



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

INDICAÇÃO N.º 008/2025.

Nos termos do art. 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea/MG, apresentamos a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

“Que seja mantido/reestabelecido o serviço de fornecimento de medicamentos através da Farmácia Básica Municipal”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica no fato de que inúmeros cidadãos têm reclamado que ao buscar por medicamentos fornecidos gratuitamente pelo Município, através da Farmácia Básica, não tem obtido sucesso, considerando a informação de que tais medicamentos estão em falta.

Sabe-se que a maioria dos cidadãos que buscam por tal fornecimento não possuem condição financeira para aquisição dos medicamentos de que necessitam, o que acarreta a não utilização e consequente falta de prosseguimento no tratamento de suas moléstias.

Assim, a medida em questão se mostra urgente e de extrema necessidade.

Certos da atenção e do atendimento, solicitamos, por derradeiro, o encaminhamento de resposta relativa a indicação ora proposta, a fim de que possam ser adotadas as medidas pertinentes, com o consequente encaminhamento para apreciação em plenário, na próxima reunião.

Cipotânea/MG, 29 de janeiro de 2025.

VEREADORES:

EDILEI LOPES MOREIRA Edilei Lopes Moreira

INDICAÇÃO

APROVADO

REPROVADO

Justificado

Jornal dos Santos Moreira

Aprovado

José Carlos Moreira

Santo Sérgio Alves

Costa Custódio Moreira

Edilei Lopes Moreira

Márcio Luiz Pereira

Rafael Carlos Lago

Recebi: 11/02/25

Hugo Guimarães
Secretário de Governo

Rua Coronel Moreira, 410 - Centro, Cipotânea (MG), CEP 36265-000

camaramunicipaldecipotanea@gmail.com

Telefone: (32) 3348-1306

UNANIMIDADE

APROVADO